

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Resolução CAMPUSSJDR/IFSUDMG n° 33, de 10 de outubro de 2023

A Presidenta do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus São João del-Rei*, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; *Considerando* a Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos n° 6.142, de 09-10-2023; RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, *em ato ad referendum* do Conselho de *Campus*, o Calendário Próprio de Funcionamento Administrativo do IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*, para o exercício 2023, aprovado pela Resolução do Conselho de *Campus* n.º 05/2023, de 13-01-2023.

Onde se lê:

13 de outubro

Recesso

Leia-se:

13 de outubro

Ponto Facultativo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES

Documento assinado eletronicamente por TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES, Diretor(a) Geral, em
10/10/2023, às 16:10,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/217481>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe